



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A Câmara Municipal de Franca - SP torna pública a convocação dos candidatos inscritos no Concurso Público Edital 01/2012, para prestarem provas objetivas de acordo com as seguintes orientações:

1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS

PERÍODO DA MANHÃ

Cargos: Assistente Legislativo, Escriturário Legislativo, Recepcionista, Técnico em Contabilidade, Técnico em Informática e Telefonista

Data: 24/06/2012

Horário de Abertura dos Portões: 07h45min

Horário de Fechamento dos Portões: 08h45min

Início das Provas: 09h

PERÍODO DA TARDE

Cargos: Advogado, Contador e Motorista

Data: 24/06/2012

Horário de Abertura dos Portões: 13h15min

Horário de Fechamento dos Portões: 14h15min

Início das Provas: 14h30min

2. LOCAL DAS PROVAS

- 2.1. A Prova Objetiva será realizada na cidade de **Franca - SP**
- 2.2. Os locais e sala para realização da prova objetiva serão publicados na internet no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, a partir do dia 18 de junho de 2012.
- 2.3. O candidato deverá chegar ao local da prova, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para a abertura dos portões, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

3. IDENTIFICAÇÃO

- 3.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões, munido de:
 - a) Comprovante de inscrição;

- b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97) ou Passaporte;
 - c) Caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- 3.2. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.
- 3.3. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
- 3.4. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4. IMPORTANTE

4.1. Durante a prova, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.) boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

4.2.1. O telefone celular e o rádio comunicador, dos candidatos, durante a realização da prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada.

4.2. O IBFC recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados nos itens anteriores, no dia de realização das provas.

15 de junho de 2012